



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo. Considerando a desestatização da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras) e de suas subsidiárias, tal qual a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (Chesf), bem como os entendimentos fixados pelo TCU no ACÓRDÃO Nº 1134/2023 – TCU – Plenário (peças 135-137), não há inscrição no Cadin. CBEX já enviadas. Cadirreg OK.

Fundamento Legal: Subdelegação de competência conferida pela Portaria-Seproc nº 2, de 7 de novembro de 2023.

Seproc, 18 de março de 2024.

(Assinado eletronicamente)

VINÍCIUS DOS PASSOS SOARES – matrícula 9794-2
Chefe de Serviço